



MOÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Magno de Almeida

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS À SRA. REGINA
MELLO SCHOEFER .**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À SENHORA
REGINA MELLO SCHOEFER.**

A Sra. Regina Melo, aos 66 anos, é casada, mãe e avó, exemplo de dedicação à família e à coletividade. Em 1979, iniciou sua trajetória profissional na Fundação Ceciliano Abel de Almeida, exercendo com zelo a função de auxiliar de enfermagem. Três anos depois, em 1982, ingressou como servidora pública concursada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), atuando como Técnica de Enfermagem e colaborando ativamente com o Conselho Universitário da instituição.

Demonstrando constante compromisso com o aprimoramento profissional e o serviço à comunidade, graduou-se em Enfermagem, ampliando ainda mais sua capacidade de contribuir com o cuidado à saúde da população.





Além de sua trajetória exemplar na área da saúde, Regina sempre se destacou pela atuação firme e generosa como liderança comunitária e conselheira de saúde. Atualmente, preside com competência e dedicação a **FAMOMPOG** – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Guarapari –, onde segue lutando por justiça social, melhorias nos bairros e participação cidadã.

Diante de uma trajetória marcada pelo trabalho incansável, amor ao próximo e espírito de liderança, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o legado da Sra. Regina Melo, externando, por meio desta moção, as sinceras **congratulações, louvores e aplausos** por sua história de vida e de serviço ao povo guarapariense.

Que seja dada ciência desta justa homenagem à homenageada e arquivada nos registros desta Casa.



Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA
Vereador

